

Relatório do Balanço Social 2016



Ficha Técnica

Título

Relatório do Balanço Social 2016

Data de finalização

Março de 2017

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>



Índice

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Organograma | 4 |
| 3. Caracterização dos recursos humanos | 5 |
| Carreira e vínculo | 6 |
| Género | 8 |
| Escalão etário | 8 |
| Antiguidade | 9 |
| Nível de escolaridade | 10 |
| Nacionalidade | 11 |
| Portadores de deficiência | 11 |
| Admissões, regressos e saídas | 11 |
| Mudanças de situação, postos previstos e não ocupados | 12 |
| Regimes de horário | 13 |
| Trabalho suplementar | 13 |
| Ausências | 14 |
| 4. Remunerações e encargos com recursos humanos | 15 |
| 5. Saúde, higiene e segurança | 17 |
| 6. Formação profissional | 18 |
| 7. Relações profissionais | 21 |
| 8. Considerações finais | 22 |
| 9. Principais indicadores do balanço social | 23 |
| 10. Anexos - Formulário do Balanço Social disponibilizado pela DGAEP | 25 |

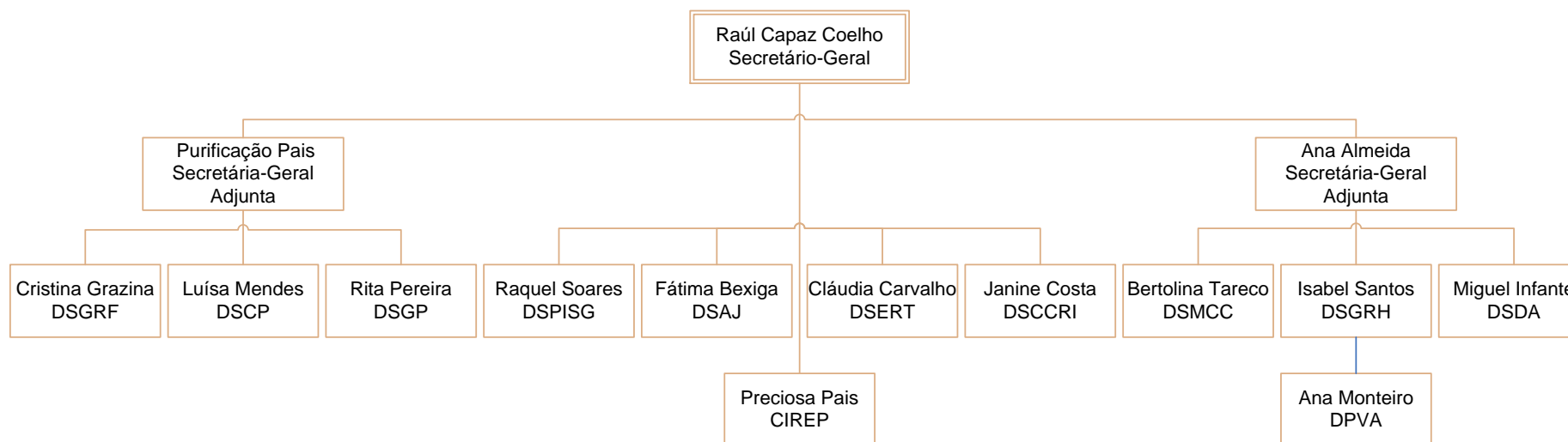
1. Introdução

O Balanço Social é um importante instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos com base neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e posteriores alterações e com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi elaborado o Balanço Social da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução, de que são exemplo índices de envelhecimento, de tecnicidade, de higiene, segurança e saúde no trabalho e de absentismo, que evidenciam dimensões sociais da SGEC, tais como a relação de emprego, antiguidade, remuneração, formação, entre outras.

2. Organograma



DSPISG - Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

DSAJ - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

DSMCC - Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

DSERT - Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

DSGRH - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

DSGRF - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

DSCP - Direção de Serviços de Contratação Pública;

DSGP - Direção de Serviços de Gestão do Património;

DSDA - Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo;

DSCCRI - Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

DPVA - Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos;

CIREP - Centro de Informação e Relações Públicas.

3. Caracterização dos recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2016, exerciam funções na SGE 160 trabalhadores, o que representa um aumento de 4,6% relativamente aos 153 trabalhadores ativos, em momento homólogo de 2015.

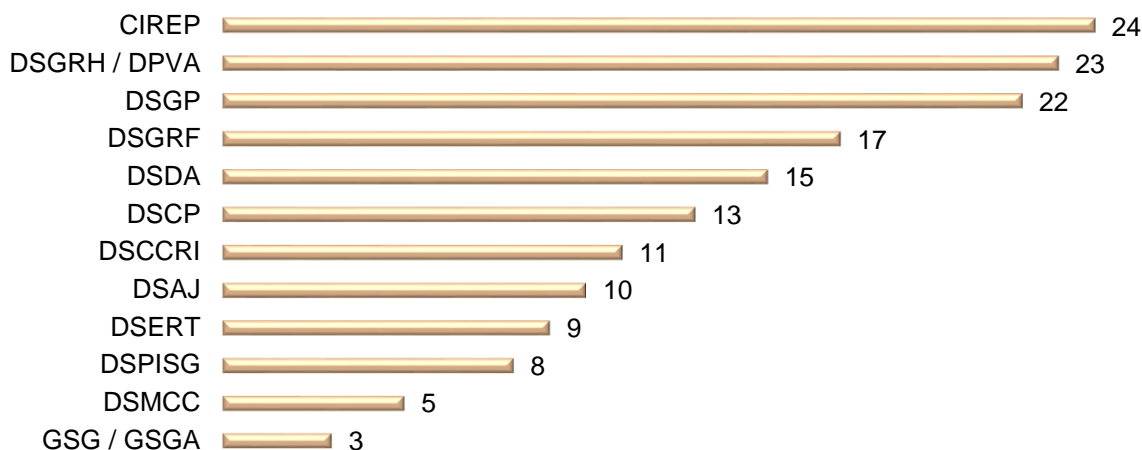
Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica

| Cargo / Categoria | GSG / GSGA | DSPISG | DSAJ | DSMCC | DSERT | DSGRH / DPVA | DSGRF | DSCP | DSGP | DSDA | DSCCRI | CIREP | SGEC |
|--------------------------|------------|----------------|-----------|-----------|-----------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|
| Secretário-Geral | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| Secretária-Geral Adjunta | 2 | | | | | | | | | | | | 2 |
| Diretor de Serviços | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 10 |
| Chefe de Divisão | | | | | | 1 | | | | | | 1 | 2 |
| Técnico superior | | 6 ¹ | 7 | 2 | 7 | 10 | 8 | 8 | 4 | 11 | 10 | 8 | 81 |
| Pessoal de inspeção | | | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| Informático | | 1 ² | | | | | | | 10 | | | | 11 |
| Assistente técnico | | | 2 | 1 | 1 | 10 | 7 | 4 | 4 | 2 | | 8 | 39 |
| Assistente operacional | | | | | | 1 | 1 | | 3 | 1 | | 7 | 13 |
| Total | 3 | 8 | 10 | 5 | 9 | 23 | 17 | 13 | 22 | 15 | 11 | 24 | 160 |
| % do total | 2% | 5% | 6% | 3% | 6% | 14% | 11% | 8% | 14% | 9% | 7% | 15% | 100% |

¹ Inclui um elemento em exercício de funções no Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

² Inclui um elemento em exercício de funções na FCCN, grupo de trabalho criado pelo Despacho n.º 7595/2014, de 30 de maio.

Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica



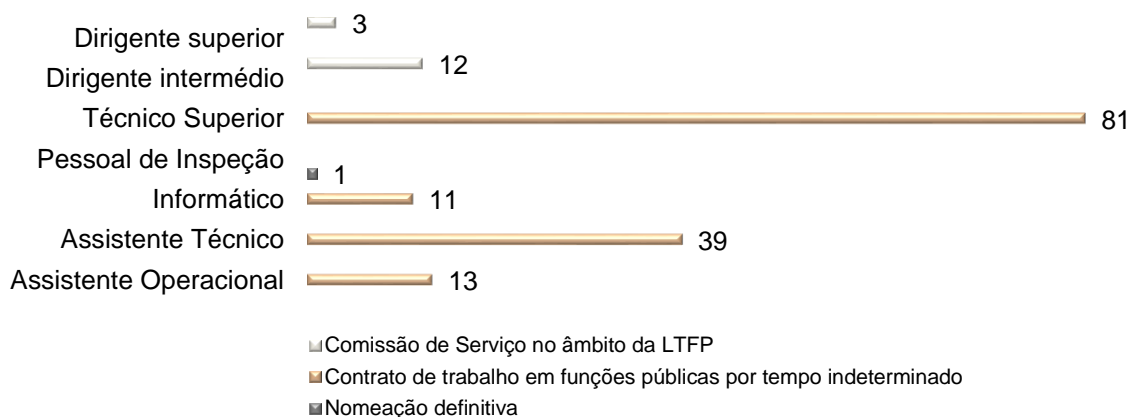
A percentagem de efetivos face ao planeado é de 85,1%, com uma taxa de utilização de recursos humanos de 80,2% (apurada com base na fórmula de cálculo do CCAS).

Carreira e vínculo

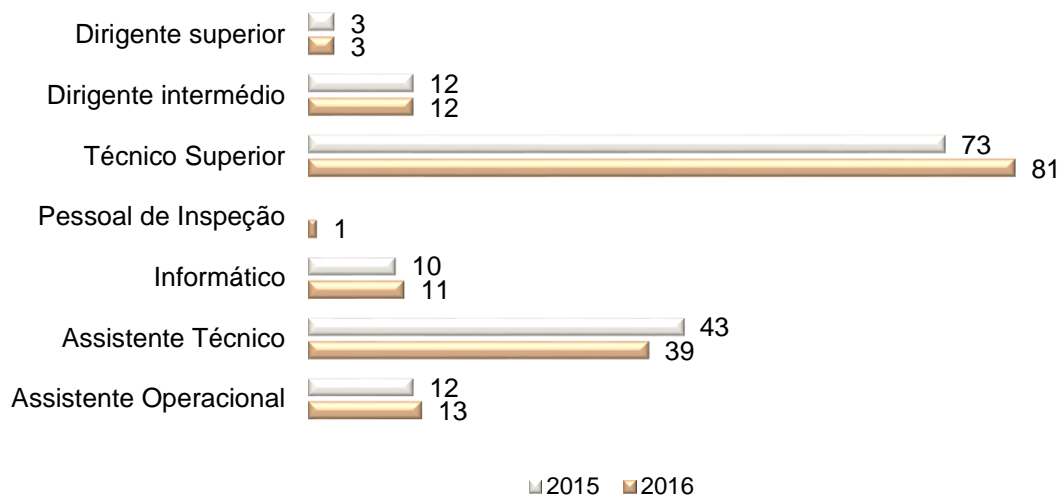
Dos 160 trabalhadores da SGE, 90% (144) possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 9,4% (15) encontra-se em comissão de serviço, no âmbito da LTFP (pessoal dirigente) e 0,6% (1) detém nomeação definitiva.

Recorreu-se, ainda, a uma prestação de serviço, na modalidade de avença.

Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



Evolução do número de trabalhadores por grupo/cargo/carreira e vínculo



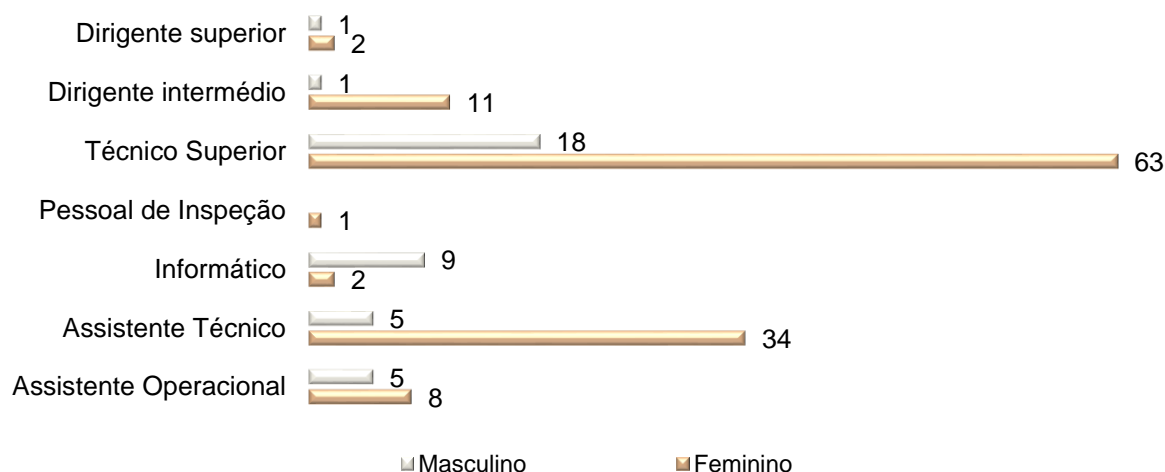
Da análise do quadro comparativo com o ano anterior, verifica-se que os técnicos superiores foram o grupo onde se registou maior número de admissões, 11%, contrariamente os assistentes técnicos apresentam uma redução de 9,3%. As restantes carreiras sofreram alterações nulas ou pouco significantes.

Também na distribuição dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, verifica-se uma maior representação das carreiras de técnico superior (50,6%) e de assistente técnico (24,4%), que em conjunto totalizam 75% do total dos trabalhadores.

A taxa de enquadramento de dirigentes é de 9,4% e o rácio de efetivos por dirigente é de 10,7. De referir, ainda, que a taxa de enquadramento dos dirigentes do género feminino é de 8,1%.

Género

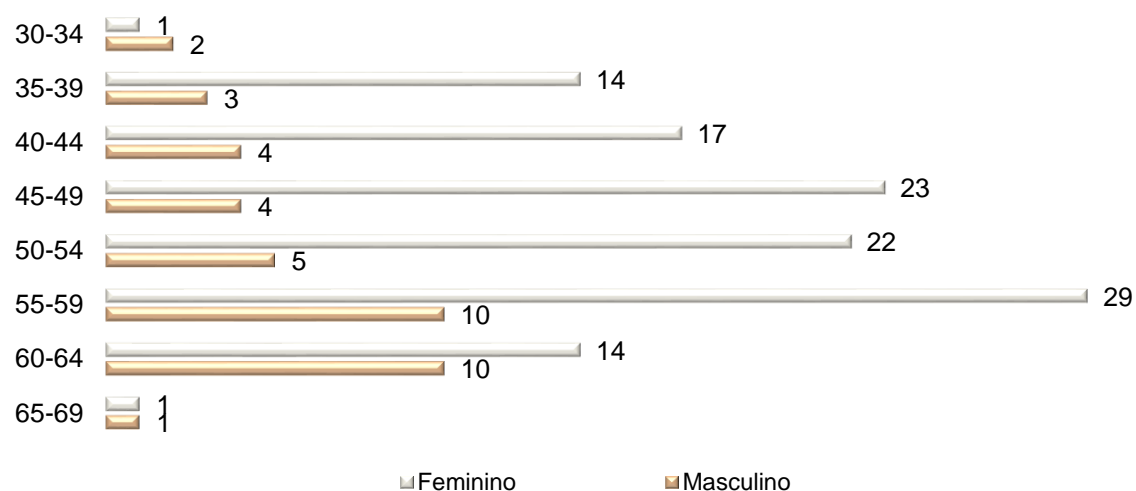
Número de trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género



Constata-se a predominância do género feminino, 121 em 160 trabalhadores, que se traduz numa taxa de feminização de 75,6%. Este valor representa um aumento de 1,7% em relação ao ano anterior. Esta realidade é mais notória nos dirigentes intermédios, nos técnicos superiores e nos assistentes técnicos.

Escalão etário

Número de trabalhadores por escalão etário e género



Número de trabalhadores por escalão etário e categoria

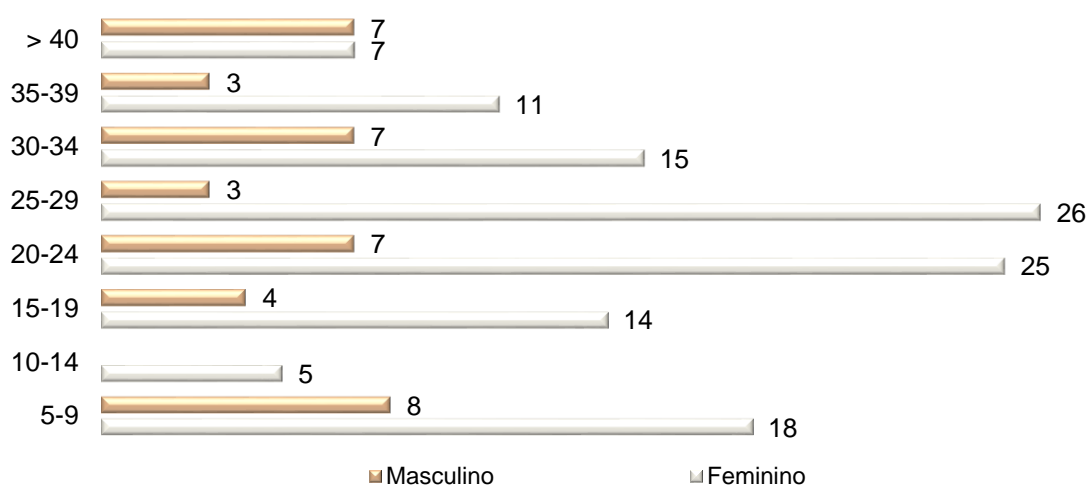
| Trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|--------------|
| Idade | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 | 50-54 | 55-59 | 60-64 | 65-69 | Distribuição |
| Dirigentes (superior + intermédio) | | | 2 | 4 | 6 | 2 | 1 | | |
| Técnico Superior | 2 | 13 | 13 | 15 | 11 | 13 | 12 | 1 | |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | 1 | | |
| Informático | | 3 | 1 | 2 | | 2 | 3 | | |
| Assistente Técnico | | 1 | 3 | 6 | 8 | 14 | 6 | 1 | |
| Assistente Operacional | | | 2 | | 2 | 8 | 1 | | |
| Total | 3 | 17 | 21 | 27 | 27 | 39 | 24 | 2 | |

O nível médio de idade dos trabalhadores da SGECE é de 50,8 anos, sendo a amplitude de 35 anos, isto é, a diferença entre a idade do trabalhador mais velho, 66 anos, e a idade do trabalhador mais novo, 31 anos.

O índice de envelhecimento (número de trabalhadores com idade superior a 55 anos) é de 40,6%, mais 8,6% do que em 2015, o que representa uma tendência de envelhecimento do universo dos trabalhadores da SGECE, a que não é alheio o maior peso dos grupos etários 50-54, o 55-59 e o 60-64, que representam 56,3% do total dos trabalhadores da SGECE.

Antiguidade

Número de trabalhadores por escalão de antiguidade e género



Número de trabalhadores por escalão de antiguidade e carreira

| Carreira/antiguidade | 5-9 | 10-14 | 15-19 | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | > 40 | Distribuição |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|--------------|
| Dirigentes (superiores + intermédios) | 1 | | 1 | 6 | 4 | 2 | | 1 | |
| Técnico Superior | 22 | 4 | 11 | 14 | 9 | 7 | 9 | 5 | |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | 1 | | | |
| Informático | 3 | | 2 | 2 | 1 | | 2 | 1 | |
| Assistente Técnico | | | 4 | 7 | 10 | 11 | 3 | 4 | |
| Assistente Operacional | | 1 | | 3 | 5 | 1 | | 3 | |
| Total | 26 | 5 | 18 | 32 | 29 | 22 | 14 | 14 | |
| % do total | 16% | 3% | 11% | 20% | 18% | 14% | 9% | 9% | |

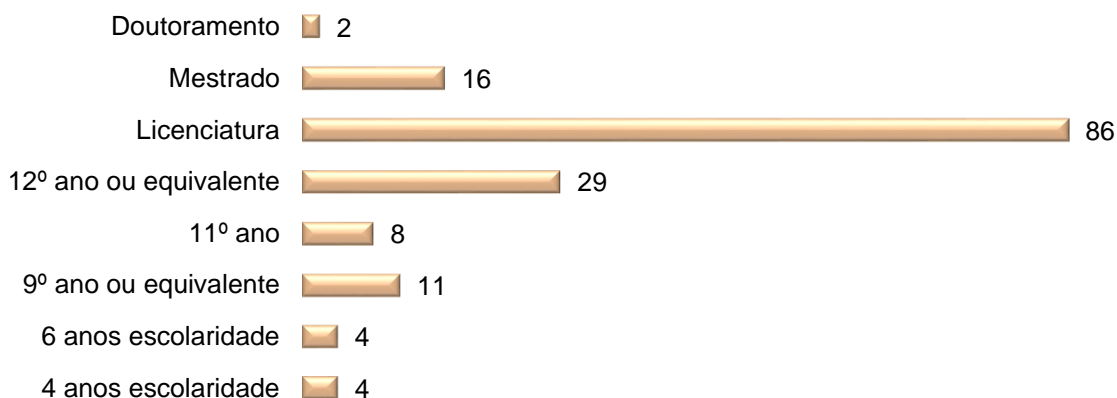
Constata-se que os assistentes técnicos, os assistentes operacionais e o pessoal de inspeção apresentam índices de antiguidade na administração pública ligeiramente superiores aos das restantes categorias.

O nível médio de antiguidade dos efetivos é de 24 anos (mais 1,3 ano do que em 2015), 23,6 anos para as mulheres e 25,4 anos para os homens.

No que concerne à estrutura de antiguidade, as faixas de antiguidade “20-24” e “25-29” anos representam 38% trabalhadores da SGE.

Nível de escolaridade

Número de trabalhadores segundo o nível de escolaridade



Os licenciados são o grupo com maior representatividade dos trabalhadores da SGE, 53,8%, o que significa um aumento de 1,5% relativamente a 2015. Da mesma forma, a taxa de habilitação superior, que abrange as licenciaturas (86), os mestrados (16) e os doutoramentos (2) aumentou 2,9% para 65% do total de trabalhadores. Este valor representa um desvio positivo de 8,9% relativamente à média da administração pública.

Os trabalhadores com o 12.º ano ou equivalente são o segundo grupo com maior representatividade, cerca de 18,1% dos trabalhadores.

O índice de tecnicidade (sentido lato) foi de 64,4%, aumentou 3% em relação a 2015 e reflete a contínua preocupação em recrutar trabalhadores com mais elevado nível técnico.

Nacionalidade

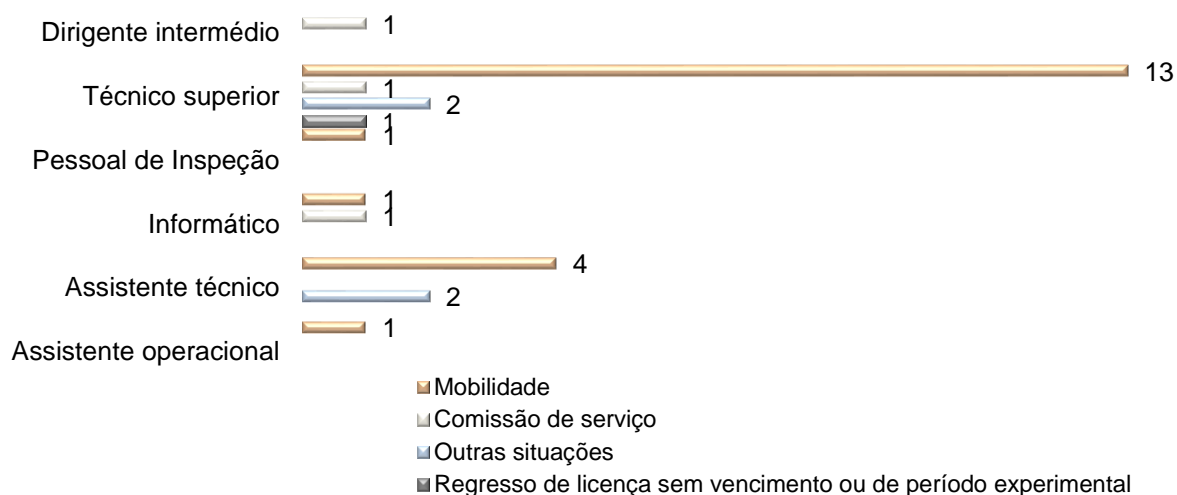
Durante o período em análise, exerceram funções na SGE 3 trabalhadores estrangeiros, o que representa 1,9% relativamente ao número total de trabalhadores.

Portadores de deficiência

O número de trabalhadores portadores de deficiência a exercer funções na SGE, durante o período em análise, foi de 8 (5% do total de efetivos). Desses, 1 é do género masculino e 7 são do género feminino.

Admissões, regressos e saídas

Número de trabalhadores admitidos ou regressados



Durante o período em análise, foram admitidos ou regressaram:

- Por mobilidade: 13 técnicos superiores, 1 informático, 4 assistentes técnicos, 1 assistente operacional e 1 pessoal de inspeção;
- Por comissão de serviço: 1 dirigente intermédio, 1 técnico superior e 1 informático;
- Por regresso de licença sem vencimento ou de período experimental: 1 técnico superior;
- Por outras situações: 2 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos;
- Foi admitida 1 avença.

Número de saídas por motivo



Assistiu-se à saída de 21 trabalhadores por mobilidade, aposentação, comissão de serviço e por outros motivos. Desses trabalhadores, 1 pertencia à carreira de dirigente intermédio, 9 à carreira de técnico superior, 1 à carreira de informática e 10 à carreira de assistente técnico.

A taxa de rotatividade (*turnover*) atingiu 79,2%. A taxa de reposição, que consiste na relação do número de trabalhadores admitidos versus o número de saídas, foi de 133,3%.

Mudanças de situação, postos previstos e não ocupados

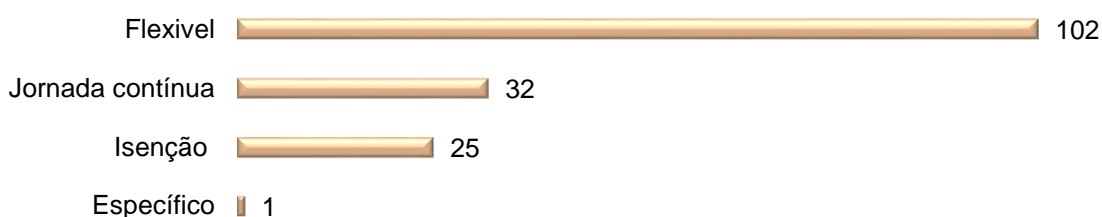
No que respeita aos postos de trabalho previstos, não foram ocupados 9 postos na categoria de técnico superior, 1 na carreira de informático e 6 na categoria de assistente técnico.

Relativamente à alteração de situação profissional, na SGE, durante 2016, verificou-se a consolidação da mobilidade na categoria de 6 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos.

Regimes de horário

As modalidades de horário de trabalho praticadas, no período em análise, foram o horário flexível, a jornada contínua, a isenção de horário e o horário específico.

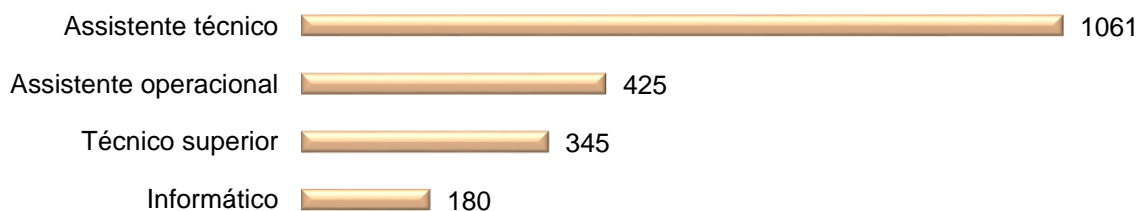
Número de trabalhadores por modalidades de horário



A maioria dos trabalhadores, 63,8%, pratica horário flexível de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10:00h às 12:00h e das 14:30h às 16:30h, 20% cumpre jornada contínua de 30 horas semanais, 15,6% têm isenção de horário e apenas 1 trabalhador tem horário específico.

Trabalho suplementar

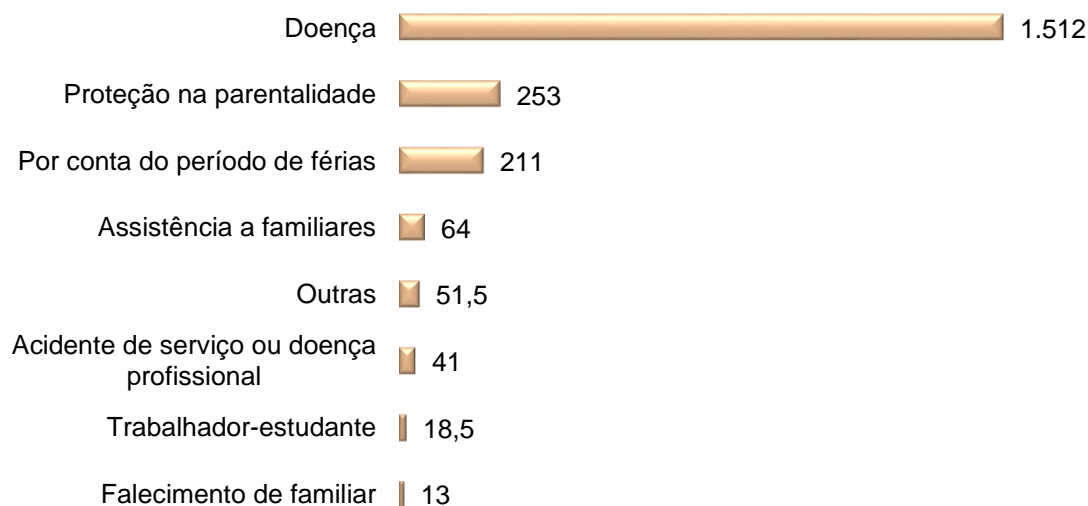
Número total de horas de trabalho suplementar por grupo de pessoal



No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho suplementar diurno, que atingiu um total de 2.011 horas, o que corresponde a uma taxa de utilização de trabalho suplementar de 0,64%. Este valor representa um aumento de 19% em relação a 2015. A SGE não recorreu a trabalho noturno, em 2016.

Ausências

Número total de dias de ausência ao serviço por motivo



O número total de dias de ausência foi de 2.164 dias, o que representa uma taxa de absentismo de 6,2% (mais 0,5% que em 2015). À semelhança do ano anterior, a doença continua a ser o motivo com maior peso, 69,9%, seguida das faltas por proteção na parentalidade, 11,7%, e das faltas por conta do período de férias, 9,8%. Estes três tipos de faltas representam 91,3% da totalidade das ausências registadas.

Verifica-se que, em média, cada trabalhador faltou 13,5 dias por ano, sendo que os homens faltaram 5,1 dias por ano, enquanto as mulheres faltaram 16,2 dias.

Número médio de dias de ausência por trabalhador e por grupo de pessoal

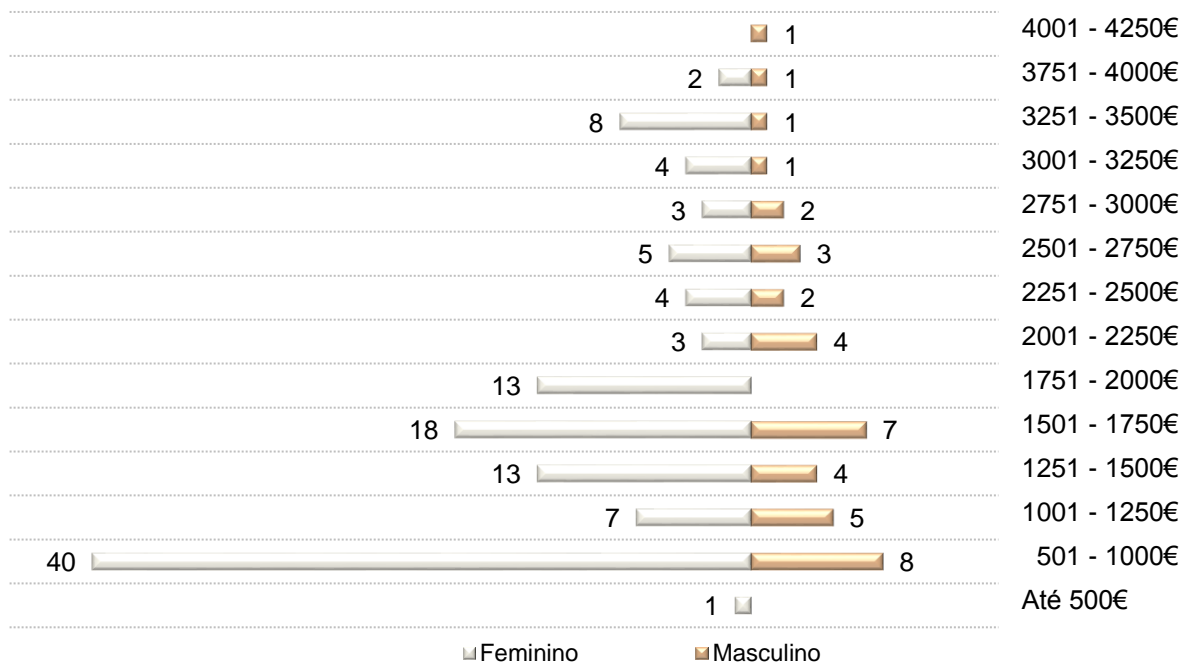
| Grupo | Dias de ausência - acumulado | Dias de ausência - média por trabalhador |
|------------------------|------------------------------|--|
| Técnico Superior | 1034 | 12,8 |
| Assistente Técnico | 979 | 25,1 |
| Assistente Operacional | 113 | 8,7 |
| Informático | 29,5 | 2,7 |
| Dirigente | 8 | 0,5 |
| Pessoal de Inspeção | 0,5 | 0,5 |
| Total | 2.164 | 13,5 |

Os assistentes técnicos são os que contabilizam, em média por trabalhador, mais dias de ausência - 25,1%. Com valores menos relevantes, em termos de taxa de absentismo, surgem os dirigentes e o pessoal da inspeção.

Durante o período em análise não se verificaram ausências por greve.

4. Remunerações e encargos com recursos humanos

Estrutura remuneratória por género



Uma parte representativa dos trabalhadores (30%) auferem remunerações do escalão “501-1.000€”. Este escalão abrange 48 trabalhadores, 40 dos quais são do género feminino e 8 do género masculino.

A remuneração base média mensal foi de 1.578,94€, tendo a mínima sido de 577,74€, atribuída a 1 trabalhador do género feminino e a máxima de 3.209,67€, auferida por trabalhadores não dirigentes, quer do género masculino, quer do género feminino.

O leque salarial ilíquido, valor que indica o número de vezes que o salário máximo é superior ao salário mínimo, é de 7,8 incluindo dirigentes e de 5,6 não incluindo dirigentes, o que se reflete na amplitude do leque salarial ilíquido que é de 3.934,35€ incluindo dirigentes e de 2.631,93€ não incluindo dirigentes.

Encargos com pessoal

| | | |
|-----------------------------|--|----------------|
| Remuneração base | | 3.536.834,42 € |
| Outros encargos com pessoal | | 859.846,31 € |
| Prestações sociais | | 152.564,94 € |
| Suplementos remuneratórios | | 85.254,04 € |

Os encargos globais com trabalhadores contabilizaram 4.634.499,71€, destes, 3.536.834,42€ correspondem a remunerações base.

Da análise aos encargos com prestações sociais, que totalizam 152.564,94€, é de referir que a maior fatia, 93,2%, foi destinada a subsídios de refeição, num total de 142.146,20€.

Encargos com prestações sociais

| | | |
|--|--|--------------|
| Subsídio de refeição | | 142.146,20 € |
| Abono de família | | 2.376,60 € |
| Subsídio mensal vitalício | | 2.121,12 € |
| Outras prestações sociais | | 2.058,15 € |
| Subsídios no âmbito da parentalidade | | 1.706,10 € |
| Subsídio para assistência de 3ª pessoa | | 1.942,91 € |
| Subsídio de funeral | | 213,86 € |

5. Saúde, higiene e segurança

No período em análise, foram realizadas 7 ações de sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, divulgadas por correio eletrónico e colocadas no Portal Colaborar, que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. As matérias abordadas foram: “Gestão de stress”; “Trabalho seguro”; “Radiação ultravioleta”, “Política SST”, “Melhoria continua”, “Pausas no trabalho” e “A terra treme”. Dentro deste âmbito foram, ainda, realizadas 5 ações de formação: “Segurança e saúde no trabalho na Administração Pública Central”; “Amianto: localização, aplicação e risco” (2 cursos); “Primeiros Socorros” e “Sensibilização sobre Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001”, que abrangeram 29 trabalhadores.

O total aplicado em segurança e saúde no trabalho totaliza 403.859,08€.

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

| | | |
|---|--|--------------|
| Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho | | 332.005,41 € |
| Equipamento de proteção | | 71.853,67 € |
| Formação em prevenção de riscos | | 1.200,00 € |

Em 2016, o investimento da SGE na organização/modificação dos espaços de trabalho foi de 328.905,44€.

No que respeita a atividades de medicina no trabalho, foram realizados 79 exames médicos de admissão e as despesas com a medicina do trabalho ascenderam a 3.099,97€.

Em termos práticos, o impacto dos riscos de segurança e saúde no trabalho traduziu-se numa taxa de incidência de acidentes no local de trabalho de 4,4% (4 acidentes no local de trabalho e 3 *in itinere*, num total de 160 pessoas).

6. Formação profissional

Uma das apostas da SGEC é a formação contínua dos seus trabalhadores, dotando os seus recursos humanos das competências necessárias para acompanhar os processos de modernização e de gestão de qualidade. Neste sentido, a identificação das necessidades de formação dos trabalhadores é realizada anualmente, através de inquérito distribuído pelas chefias e pelos trabalhadores.

Com base no diagnóstico de necessidades é elaborado o plano de formação, onde constam todos os cursos que este serviço pretende promover, com vista à melhoria das competências e conseqüentemente do desempenho da organização e dos trabalhadores. A formação é realizada recorrendo a meios internos e a entidades externas, empresas formadoras ou formadores externos.

Número de participações por duração das ações de formação

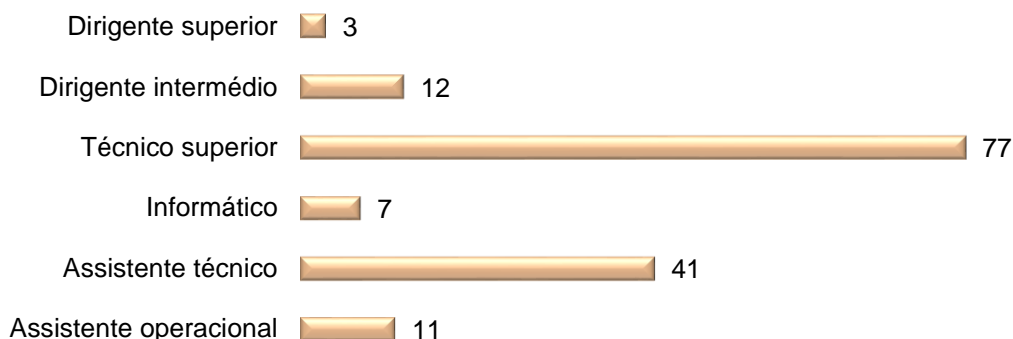


Durante o período em análise, foram proporcionadas 360 participações em ações de formação a 151 trabalhadores que exerceram funções na SGEC³, ao longo do ano de 2016, o que significa uma média de 2,1 ações por trabalhador.

Dos 173 trabalhadores que exerceram funções na SGEC, durante todo o ano de 2016, 22 não participaram em qualquer ação de formação, o que se traduz numa taxa de formação profissional de 87,3% e representa um decréscimo de 2,3% em relação ao ano anterior.

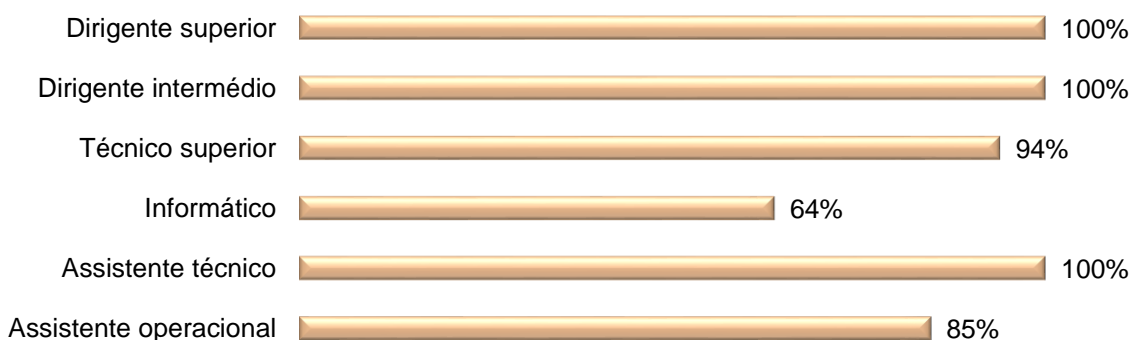
³ Ao longo de todo o ano de 2016, exerceram funções na SGEC 173 trabalhadores, apesar de a 31 de dezembro estarem em exercício de funções apenas 160 trabalhadores.

Número de participantes em ações de formação por grupo/cargo/carreira



Os trabalhadores da carreira de técnico superior e de assistente técnico foram os que mais participaram em ações de formação, o que se explica por serem os grupos com maior número de trabalhadores, num número total de 118 participantes, 78,1% do total.

Percentagem de trabalhadores nas ações de formação por grupo/cargo/carreira

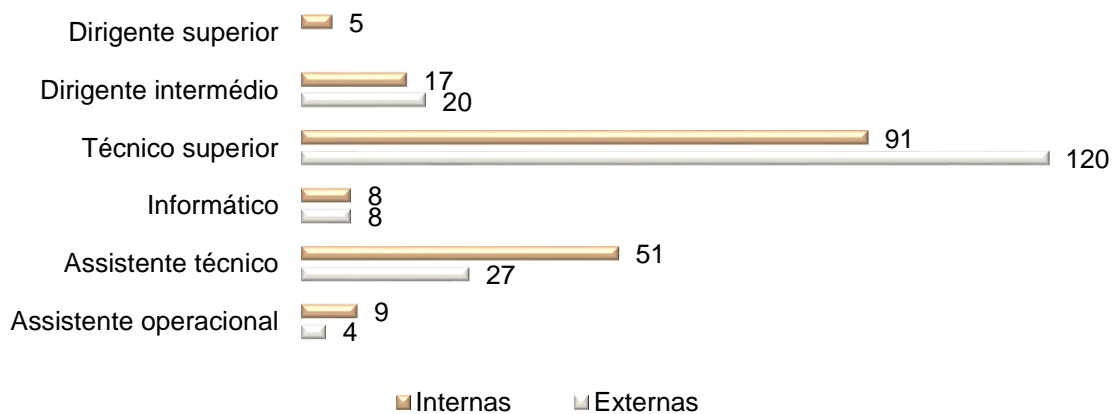


A formação profissional envolveu trabalhadores de todos os grupos/cargos da SGEC, incluindo pessoal dirigente. No entanto, os dirigentes superiores e intermédios, os técnicos superiores e os assistentes técnicos foram os grupos com maior representatividade nas ações de formação.



Número de participações em ações de formação por tipo

Número de horas despendidas em formação por grupo/cargo/carreira



Os trabalhadores da SGE usufruíram, cumulativamente, de 3.846 horas de formação profissional - 1.690 internas e 2.156 externas.

Número de horas despendidas em formação por participante



Em 2016, as carreiras com maior número de horas de formação por participante foram as dos dirigentes intermédios e dos informáticos, o que representa 43,6% relativamente à totalidade dos trabalhadores.

O custo total com ações de formação foi de 27.343,99€, dos quais 24.0859€ foram formação externa. A taxa de investimento em formação, que se traduz no rácio entre despesas com formação e o total dos encargos com pessoal, foi de 0,6%, o que representa menos 0,3% de investimento em formação do que em 2015.

7. Relações profissionais

De acordo com os dados do sistema de gestão de recursos humanos, existem apenas 7 trabalhadores registados como sindicalizados e não existem trabalhadores registados como pertencentes a comissões de trabalhadores.

Relativamente a processos disciplinares, no período em análise, não existiram processos transitados do ano anterior, nem processos instaurados nesse ano.



8. Considerações finais

Os dados e indicadores apresentados neste Balanço Social espelham o planeamento e a gestão de recursos humanos da SGEC ao longo de 2016.

Desta análise destaca-se o seguinte:

- No final de 2016 encontravam-se em efetividade de funções na SGEC 160 trabalhadores, mais 7 do que no ano anterior. No entanto, atendendo às atuais atribuições da SGEC, o planeamento de necessidades de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria-Geral, evidenciou a necessidade de admissão de mais 28 postos de trabalho;
- A taxa de utilização de recursos humanos, fórmula de cálculo do CCAS, foi de 80,2%;
- A taxa de envelhecimento foi de 40,6%, o que significa que dos 160 trabalhadores da SGEC, 65 trabalhadores têm mais de 55 anos. Este valor aumentou 8,6% em relação a 2015. Esta tendência, associada a uma diminuição de 3,1% da taxa de emprego jovem (1,9% em 2016), pode constituir um alerta da necessidade de renovação de efetivos a médio prazo;
- A taxa de feminização foi de 75,6%, bastante significativa;
- A idade média dos trabalhadores, 50,8 anos, aumentou ligeiramente em relação a 2015 (1,2%), sendo o leque etário de 2,1 e a amplitude de 35 anos;
- O grau de habilitação dominante foi a licenciatura (53,8%), sendo a percentagem de recursos humanos com habilitação superior de 65% e o índice de tecnicidade de 64,4%;
- A taxa de absentismo foi de 6,2%, superior em 0,5% relativamente ao ano anterior;
- A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 87,3%, sendo os encargos com formação profissional marginais no total de encargos com o pessoal, 0,6%.

9. Principais indicadores do balanço social

| Indicador | Fórmula | 2014 | 2015 | 2016 | Impacto |
|--|---|-------|-------|-------|---------|
| Percentagem de efetivos face ao planeado | $\frac{\text{Total de efetivos} \times 100}{\text{Total recursos humanos planeados}}$ | 91,6% | 86,4% | 85,1% | ● |
| Taxa de utilização de recursos humanos | $\frac{\sum[(\text{total de dias úteis} - \text{férias } i - \text{faltas } i + \text{horas extra } i) \times \text{pontos da categoria } i \times 100]}{\sum[(\text{total de dias úteis} - \text{férias } j) \times \text{pontos da categoria } j]}$ <i>i</i> = recurso em efetividade de funções {1, ..., 153} <i>j</i> = recurso planeado {1, ..., 182} pontos da categoria <i>i</i> = de acordo com a escala determinado pelo CCAS para a construção do QUAR | 80,4% | 85,3% | 80,2% | ● |
| Idade média | $\frac{\text{Somatório das idades}}{\text{Total de efetivos}}$ | 49,2 | 49,6 | 50,8 | ● |
| Leque etário | $\frac{\text{Idade do trabalhador mais idoso}}{\text{Idade do trabalhador mais novo}}$ | 2 | 2 | 2,1 | ● |
| Taxa de envelhecimento | $\frac{\text{Total de efetivos com idade superior a 55 anos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 30% | 32% | 40,6% | ● |
| Taxa de enquadramento de dirigentes | $\frac{\text{Total de dirigentes} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 9,8% | 9,8% | 9,4% | ● |
| Rácio de efetivos por dirigente | $\frac{\text{Total de efetivos}}{\text{Total de dirigentes}}$ | 10,2 | 10,2 | 10,7 | ● |
| Taxa de enquadramento de dirigentes do género feminino | $\frac{\text{Total de dirigentes femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 8,5% | 8,5% | 8,1% | ● |
| Taxa de feminização | $\frac{\text{Total de efetivos femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 75,2% | 73,9% | 75,6% | ● |
| Nível médio de antiguidade | $\frac{\text{Somatório das antiguidades}}{\text{Total de efetivos}}$ | 22,1 | 22,7 | 24 | ● |
| Taxa dos assistentes técnicos | $\frac{\text{Total de assistentes técnicos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 29,4% | 28,1% | 24,4% | ● |
| Taxa dos assistentes operacionais | $\frac{\text{Total de assistentes operacionais} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 7,8% | 7,8% | 8,1% | ● |
| Índice de tecnicidade (sentido lato) | $\frac{\text{Total de dirigentes} + \text{técnicos superiores} + \text{informáticos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 59,5% | 61,4% | 64,4% | ● |
| Taxa de habilitação superior | $\frac{\text{Total de efetivos com bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 61,4% | 62,1% | 65% | ● |
| Taxa de habilitação secundária | $\frac{\text{Total de efetivos com 11º ou 12º ano} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 24,2% | 24,2% | 23,1% | ● |
| Taxa de habilitação básica | $\frac{\text{Total de efetivos com escolaridade } \leq \text{ao 9º ano} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 14,4% | 13,7% | 11,9% | ● |

| Indicador | Fórmula | 2014 | 2015 | 2016 | Impacto |
|--|--|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de trabalhadores estrangeiros | $\frac{\text{Total de trabalhadores estrangeiros} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 2% | 2% | 1,9% | ● |
| Taxa de emprego jovem | $\frac{\text{Total de efetivos com idade inferior a 35 anos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 3,9% | 2% | 1,9% | ● |
| Taxa de admissões | $\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 11,1% | 17% | 17,5% | ● |
| Taxa de saídas | $\frac{\text{Total de saídas} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$ | 20,9% | 17% | 13,1% | ● |
| Taxa de reposição | $\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de saídas}}$ | 53,1% | 100% | 133,3% | ● |
| Índice de rotatividade | $\frac{\text{Total de efetivos a 31 dezembro} \times 100}{\text{Total inicial de efetivos} + \text{entradas} + \text{saídas}}$ | 69,6% | 73,9% | 79,2% | ● |
| Taxa de absentismo | $\frac{\text{Total de dias ausência (s/ férias)}}{\text{Total dias potenciais de trabalho (dias úteis ano* total efetivos)}}$ | 4,1% | 5,7% | 6,2% | ● |
| Taxa de trabalho suplementar | $\frac{\text{Número total de horas extraordinárias} \times 100}{\text{Número total de horas trabalháveis}}$ | 0,3% | 0,5% | 0,6% | ● |
| Leque salarial ilíquido lato (inc. dirigentes) | $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$ | 7,0 | 7,1 | 7,8 | ● |
| Leque salarial ilíquido restrito (não inc. dirigentes) | $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}}$ | 5 | 5,5 | 5,6 | ● |
| Peso dos encargos sociais | $\frac{\text{Total encargos com prestações sociais} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 4% | 3,9% | 3,3% | ● |
| Peso da remuneração base | $\frac{\text{Total encargos com remuneração base} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 91,3% | 93,6% | 76,3% | ● |
| Remuneração base média anual | $\frac{\text{Total encargos com remuneração base}}{\text{Total de efetivos}}$ | 23.234€ | 22.242€ | 22.105€ | ● |
| Taxa de participação na formação | $\frac{\text{Total de participantes em ações de formação} \times 100}{\text{Total de trabalhadores ao longo do ano}}$ | 91,9% | 89,6% | 87,3% | ● |
| Taxa de autoformação | $\frac{\text{Número de ações de autoformação frequentadas} \times 100}{\text{Número de ações de formação frequentadas}}$ | 14,3% | 1,5% | 2,2% | ● |
| Taxa de investimento em formação | $\frac{\text{Despesas com formação} \times 100}{\text{Total encargos com pessoal}}$ | 0,5% | 0,9% | 0,6% | ● |

Legenda

- Evolução positiva para o serviço
- Evolução ainda sem grande impacto
- Evolução negativa para o serviço
- Sem impacto para o serviço

10. Anexos - Formulário do Balanço Social disponibilizado pela DGAEP

Quadro1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

| Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação | Nomeação definitiva | | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado | | Comissão de Serviço no âmbito da LTFP | | TOTAL | | TOTAL |
|---|---------------------|----------|--|------------|---------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | | | | | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | | 1 | 9 | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | 2 | 0 | 2 | 2 |
| Técnico Superior | | | 18 | 63 | | | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | 5 | 34 | | | 5 | 34 | 39 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | 5 | 8 | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | 9 | 2 | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 37 | 107 | 2 | 13 | 39 | 121 | 160 |

| Prestações de Serviços | M | F | Total |
|------------------------|----------|----------|----------|
| Avença | 1 | | 1 |
| Total | 1 | 0 | 1 |



Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

| Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género | 30-34 | | 35-39 | | 40-44 | | 45-49 | | 50-54 | | 55-59 | | 60-64 | | 65-69 | | TOTAL | | TOTAL | |
|---|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | | | 2 | | 3 | 1 | 3 | | 1 | | | | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a) | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Técnico Superior | 2 | 1 | | 13 | 1 | 12 | 2 | 13 | 3 | 8 | 3 | 10 | 6 | 6 | 1 | | | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | 1 | | 3 | | 6 | 1 | 7 | 2 | 12 | 2 | 4 | | 1 | | 5 | 34 | 39 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | 2 | | | | | 2 | 3 | 5 | | 1 | | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | | | 3 | | 1 | | 2 | | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 2 | 1 | 3 | 14 | 4 | 17 | 4 | 23 | 5 | 22 | 10 | 29 | 10 | 14 | 1 | 1 | | 39 | 121 | 160 |

| Prestações de Serviços | 50-54 | | TOTAL | | TOTAL |
|------------------------|-------|---|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | |
| Avença | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

| Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço | 5 - 9 | | 10 - 14 | | 15 - 19 | | 20 - 24 | | 25 - 29 | | 30 - 34 | | 35 - 39 | | ≥ 40 | | TOTAL | | TOTAL |
|---|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | 1 | | | | 1 | | 4 | | 3 | 1 | | | | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | 0 | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a) | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Técnico Superior | 5 | 17 | | 4 | 2 | 9 | 3 | 11 | | 9 | 3 | 4 | 3 | 6 | 2 | 3 | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | | | 4 | | 7 | 1 | 9 | 2 | 9 | | 3 | 2 | 2 | 5 | 34 | 39 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | 1 | | | 2 | 1 | | 5 | 1 | | | | 2 | 1 | 5 | 8 | 13 |
| Informático | 3 | | | | 2 | | 2 | | 1 | | | | | 2 | 1 | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 8 | 18 | 0 | 5 | 4 | 14 | 7 | 25 | 3 | 26 | 7 | 15 | 3 | 11 | 7 | 7 | 39 | 121 | 160 |



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

| Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária | 4 anos de escolaridade | | 6 anos de escolaridade | | 9.º ano ou equivalente | | 11.º ano | | 12.º ano ou equivalente | | Licenciatura | | Mestrado | | Doutoramento | | TOTAL | | Total | |
|---|------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------|----------|----------|-------------------------|-----------|--------------|-----------|----------|-----------|--------------|----------|-----------|------------|------------|----|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 0 | 1 | |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | 0 | 2 | 2 | |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | | | | | | | | | 1 | 9 | | | | 1 | 9 | 10 | |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | 0 | 2 | 2 | |
| Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a) | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | |
| Técnico Superior | | | | | | | | | | | | 16 | 51 | 1 | 11 | 1 | 1 | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 1 | | 1 | | 1 | 6 | | 6 | 2 | 22 | | | | | | | 5 | 34 | 39 | |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | 3 | 2 | 1 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | | | | | | | 5 | 8 | 13 | |
| Informático | | | | | | | 1 | | 2 | 1 | 6 | 1 | | | | | 9 | 2 | 11 | |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 | 1 | |
| Total | 1 | 3 | 3 | 1 | 3 | 8 | 1 | 7 | 5 | 24 | 23 | 63 | 2 | 14 | 1 | 1 | 39 | 121 | 160 | |

| Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária | Licenciatura | | TOTAL | | Total |
|--|--------------|---|-------|---|-------|
| | M | F | M | F | |
| Avença | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

| Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador | União Europeia | | CPLP | | TOTAL | | Total |
|---|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | 1 | | | 0 | 1 | 1 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Informático | | | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 |

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

| Grupo/cargo/carreira | 35 - 39 | | 40 - 44 | | 45 - 49 | | 50 - 54 | | 55 - 59 | | TOTAL | | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | 1 | | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Técnico Superior | | 1 | | 2 | | | | | 1 | 1 | 1 | 4 | 5 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | | | | | 1 | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 | 8 |

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

| Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho | Mobilidade | | Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental | | Comissão de serviço | | Outras situações | | TOTAL | | TOTAL |
|---|------------|-----------|---|----------|------------------------|----------|------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | | | 1 | | | 0 | 1 | 1 |
| Técnico Superior | 1 | 12 | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | 16 | 17 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | 4 | | | | | | 2 | 0 | 6 | 6 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 1 | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Informático | 1 | | | | | 1 | | | 1 | 1 | 2 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 3 | 17 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 4 | 3 | 25 | 28 |

| Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação) | M | F | Total |
|---|----------|----------|----------|
| Avença | 1 | | 1 |
| Total | 1 | 0 | 1 |

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, motivo de saída e género

| Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano) | Comissão de serviço | | TOTAL | | Total |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 |

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, motivo de saída e género

| Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano) | Reforma/ /Aposentação | | Mobilidade | | Outras situações | | TOTAL | | Total |
|---|--------------------------|----------|------------|----------|---------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | | 1 | 1 | 2 | 5 | 3 | 6 | 9 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | 1 | | 5 | | 4 | 0 | 10 | 10 |
| Informático | | | 1 | | | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 2 | 6 | 2 | 9 | 4 | 16 | 20 |

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e dificuldade de recrutamento

| Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento | Não abertura de procedimento concursal | Procedimento concursal em desenvolvimento | Total |
|---|---|--|-----------|
| Técnico Superior | 9 | | 9 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 6 | | 6 |
| Total | 15 | 1 | 16 |

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, motivo e género

| Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança | Consolidação da mobilidade na categoria (3) | | TOTAL | | Total |
|---|--|----------|----------|----------|----------|
| | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | 3 | 3 | 3 | 3 | 6 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 |
| Total | 4 | 5 | 4 | 5 | 9 |

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

| Grupo/cargo/carreira | Flexível | | Jornada contínua | | Específico | | Isenção de horário | | TOTAL | | Total |
|---|-----------|-----------|---------------------|-----------|------------|----------|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | | | | | | | 1 | | 1 | | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | | | | | | | 2 | | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | | | | 1 | 9 | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | | | 2 | | 2 | 2 |
| Técnico Superior | 14 | 43 | 2 | 16 | 1 | | 1 | 4 | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 4 | 23 | 1 | 9 | | | | 2 | 5 | 34 | 39 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 5 | 2 | | 4 | | | | 2 | 5 | 8 | 13 |
| Informático | 8 | 2 | | | | | 1 | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 |
| Total | 31 | 71 | 3 | 29 | 1 | 0 | 4 | 21 | 39 | 121 | 160 |

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

| Grupo/cargo/carreira | Tempo completo | | PNT inferior ao praticado a tempo completo | | TOTAL | | Total |
|---|----------------|------------|--|----------|-----------|------------|------------|
| | | | Tempo parcial ou outro regime especial | | M | F | |
| | 40 horas | | 30 horas | | | | |
| | M | F | M | F | | | |
| Dirigente superior de 1º grau a) | 1 | | | | 1 | | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | | 2 | | | | 2 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | 1 | 9 | | | 1 | 9 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | 2 | | | | 2 | 2 |
| Técnico Superior | 17 | 63 | 1 | | 18 | 63 | 81 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 5 | 34 | | | 5 | 34 | 39 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 5 | 8 | | | 5 | 8 | 13 |
| Informático | 9 | 2 | | | 9 | 2 | 11 |
| Pessoal de Inspeção | | 1 | | | | 1 | 1 |
| Total | 38 | 121 | 1 | 0 | 39 | 121 | 160 |

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, modalidade de prestação do trabalho e género

| Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário | Trabalho suplementar diurno | | Trabalho em dias de descanso semanal complementar | | TOTAL | | TOTAL |
|---|-----------------------------|----------------|---|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Técnico Superior | | 275:01 | | 70:17 | 0:00 | 345:18 | 345:18 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 102:17 | 729:30 | 39:58 | 188:48 | 142:15 | 918:18 | 1060:33 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 40:26 | 261:30 | 37:50 | 85:00 | 78:16 | 346:30 | 424:46 |
| Informático | 180:23 | | | | 180:23 | 0:00 | 180:23 |
| Total | 323:06 | 1266:01 | 77:48 | 344:05 | 400:54 | 1610:06 | 2011:00 |

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, motivo de ausência e género

| Grupo/cargo/ carreira/ Motivos de ausência | Proteção na parentalidade | | Falecimento de familiar | | Doença | | Por acidente em serviço ou doença profissional | | Assistência a familiares | | Trabalhador-estudante | | Por conta do período de férias | | Outros | | Total | | TOTAL |
|---|---------------------------|------------|-------------------------|-----------|------------|--------------|--|-----------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|--------------------------------|--------------|----------|-------------|--------------|----------------|--------------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | | | | 1 | | 3 | | | | | | | | 3 | | | | 7 | 7 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 |
| Técnico Superior | 33 | 198 | | 5 | 74 | 535 | | | | 10 | | 18,5 | 21,5 | 106,5 | | 32,5 | 128,5 | 905,5 | 1.034 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | | 22 | | 7 | 42 | 766 | | 41 | | 27 | | | 4,5 | 52,5 | 1 | 16 | 47,5 | 931,5 | 979 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | | | | | | 78 | | | | 27 | | | 2 | 5 | | 1 | 2 | 111 | 113 |
| Informático | | | | | 12 | 2 | | | | | | | 7,5 | 7 | 1 | | 20,5 | 9 | 29,5 |
| Pessoal de Inspeção | | | | | | | | | | | | | | 0,5 | | | | 0,5 | 0,5 |
| Total | 33 | 220 | | 13 | 128 | 1.384 | | 41 | | 64 | | 18,5 | 35,5 | 175,5 | 2 | 49,5 | 198,5 | 1.965,5 | 2.164 |

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

| Género / Escalão de remunerações | Número de trabalhadores | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| | Masculino | Feminino | Total |
| Até 500 € | | 1 | 1 |
| 501-1000 € | 8 | 40 | 48 |
| 1001-1250 € | 5 | 7 | 12 |
| 1251-1500 € | 4 | 13 | 17 |
| 1501-1750 € | 7 | 18 | 25 |
| 1751-2000€ | 0 | 13 | 13 |
| 2001-2250 € | 4 | 3 | 7 |
| 2251-2500 € | 2 | 4 | 6 |
| 2501-2750 € | 3 | 5 | 8 |
| 2751-3000 € | 2 | 3 | 5 |
| 3001-3250 € | 1 | 4 | 5 |
| 3251-3500 € | 1 | 8 | 9 |
| 3751-4000 € | 1 | 2 | 3 |
| 4001-4250 € | 1 | 0 | 1 |
| Total | 39 | 121 | 160 |

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

| Remuneração (€) | Euros | |
|-----------------|------------|------------|
| | Masculino | Feminino |
| Mínima (€) | 683,13 € | 577,74 € |
| Máxima (€) | 4.512,09 € | 3.757,76 € |

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

| Encargos com pessoal | Valor (Euros) |
|-----------------------------|-----------------------|
| Remuneração base (*) | 3.536.834,42 € |
| Suplementos remuneratórios | 85.254,04 € |
| Prestações sociais | 152.564,94 € |
| Benefícios sociais | 0,00 € |
| Outros encargos com pessoal | 859.846,31 € |
| Total | 4.634.499,71 € |

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

| Suplementos remuneratórios | Valor (Euros) |
|---|--------------------|
| Trabalho suplementar (diurno e noturno) | 14.290,14 € |
| Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*) | 3.670,75 € |
| Abono para falhas | 957,82 € |
| Ajudas de custo | 492,92 € |
| Representação | 63.660,06 € |
| Outros suplementos remuneratórios | 2.182,35 € |
| Total | 85.254,04 € |

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

| Prestações sociais | Valor (Euros) |
|--|---------------------|
| Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção) | 1.706,10 € |
| Abono de família | 2.376,60 € |
| Subsídio mensal vitalício | 2.121,12 € |
| Subsídio para assistência de 3ª pessoa | 1.942,91 € |
| Subsídio de refeição | 142.146,20 € |
| Subsídio de funeral | 213,86 € |
| Outras prestações sociais (incluindo Pensões) | 2.058,15 € |
| Total | 152.564,94 € |

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

| Acidentes de trabalho | | No local de trabalho | | | | <i>In itinere</i> | | |
|--|---|----------------------|---|---------------------|-----------------------------|-------------------|---|----------------------|
| | | Total | Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa) | 1 a 3 dias de baixa | Superior a 30 dias de baixa | Total | Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa) | 4 a 30 dias de baixa |
| Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência | M | | | | | | | |
| | F | 4 | 3 | | 1 | 3 | 2 | 1 |
| Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência | M | | | | | | | |
| | F | 1 | | | 1 | 1 | | 1 |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano | M | | | | | | | |
| | F | 34 | | | 34 | 7 | | 7 |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores | M | | | | | | | |
| | F | | | | | | | |

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

| Casos de incapacidade | Nº de casos |
|---|-------------|
| Casos de incapacidade permanente: | 0 |
| Casos de incapacidade temporária e absoluta | 0 |
| Casos de incapacidade temporária e parcial | 2 |
| Total | 0 |

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

| Atividades de medicina no trabalho | Número | Valor (Euros) |
|--|-----------|---------------|
| Total dos exames médicos efetuados: | 79 | |
| Exames de admissão | 16 | |
| Exames periódicos | 62 | |
| Exames ocasionais e complementares | 1 | |
| Despesas com a medicina no trabalho | | 3099,97€ |
| Visitas aos postos de trabalho | 1 | |

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

| Ações de formação em Segurança e saúde no trabalho | Número |
|--|--------|
| Ações realizadas durante o ano | 11 |
| Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas | 160 |

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

| Custos com segurança e saúde no trabalho | Valor (Euros) |
|--|---------------|
| Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho | 332.005,41 € |
| Equipamento de proteção | 71.853,67 € |
| Formação em prevenção de riscos | 1.200,00 € |
| Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais | 0,00 € |

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

| Tipo de ação/duração | < 30 horas | 30 a 59 horas | 60 a 119 horas | ≥ 120 horas | Total |
|----------------------|------------|---------------|----------------|-------------|-------|
| Internas | 143 | 38 | | | 181 |
| Externas | 160 | 19 | | | 179 |
| Total | 303 | 57 | | | 360 |

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

| Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes | Ações internas | Ações externas | TOTAL | |
|---|----------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | | | Nº de participações | Nº de participantes |
| Dirigente superior de 1º grau | 2 | | 2 | 1 |
| Dirigente superior de 2º grau | 3 | | 3 | 2 |
| Dirigente intermédio de 1º grau | 14 | 18 | 32 | 10 |
| Dirigente intermédio de 2º grau | 3 | 2 | 5 | 2 |
| Técnico Superior | 91 | 120 | 211 | 77 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 51 | 27 | 78 | 41 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 9 | 4 | 13 | 11 |
| Informático | 8 | 8 | 16 | 7 |
| Total | 181 | 179 | 360 | 151 |

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

| Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas | Ações internas | Ações externas | Total |
|---|----------------|----------------|---------|
| Dirigente superior de 1º grau a) | 17:00 | | 17:00 |
| Dirigente superior de 2º grau a) | 47:00 | | 47:00 |
| Dirigente intermédio de 1º grau a) | 177:00 | 167:30 | 344:30 |
| Dirigente intermédio de 2º grau a) | 20:00 | 6:30 | 26:30 |
| Técnico Superior | 906:00 | 1261:30 | 2167:30 |
| Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo | 445:00 | 496:30 | 941:30 |
| Assistente operacional, operário, auxiliar | 27:00 | 40:00 | 67:00 |
| Informático | 51:00 | 184:00 | 235:00 |

Quadro 30: Despesas anuais com formação

| Tipo de ação/valor | Valor (Euros) |
|----------------------------|--------------------|
| Despesa com ações internas | 3.258,90 € |
| Despesa com ações externas | 24.085,09 € |
| Total | 27.343,99 € |

Quadro 31: Relações profissionais

| Relações profissionais | Número |
|---|--------|
| Trabalhadores sindicalizados | 7 |
| Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores | 0 |
| Total de votantes para comissões de trabalhadores | 0 |



ISO 9001
ISO 14001



Secretaria-Geral da Educação e Ciência